



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC**  
**CNPJ 82.892.357/0001-96**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**1. INTRODUÇÃO**

O Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem por objetivo identificar e analisar os cenários para atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda - DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

**2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

O estudo destina-se, a buscar a melhor solução para assentamento de lajota, colocação de meio-fio, execução de calçadas com paver e construção de boca de lobo no Município de Rancho Queimado/SC

**3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A execução de obras de pavimentação e drenagem é fundamental para a infraestrutura urbana, contribuindo para a melhoria da mobilidade, segurança viária e qualidade de vida da população. O assentamento de lajotas proporciona uma superfície regular e resistente, adequada ao tráfego de veículos e pedestres, além de facilitar a manutenção da via.

A instalação de meio-fio é essencial para a delimitação das pistas de rolamento e calçadas, garantindo a correta condução das águas pluviais e prevenindo erosões. Da mesma forma, a execução de calçadas com paver promove acessibilidade e conforto aos pedestres, atendendo às normas técnicas vigentes e incentivando a mobilidade ativa.

A construção de bocas de lobo visa otimizar o sistema de drenagem urbana, evitando alagamentos e contribuindo para a durabilidade das vias pavimentadas. Essas estruturas são indispensáveis para a captação e direcionamento adequado das águas pluviais, reduzindo impactos ambientais e estruturais.

**4. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)**

Nos termos da regulamentação do Município, oriunda do Decreto nº 3068/2023, o Plano Anual de Contratações foi dispensado.

**5. REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC**  
**CNPJ 82.892.357/0001-96**

O serviço deverá ser executado/fornecido conforme condições, quantidades estabelecidas neste instrumento:

**5.1 Requisitos Internos: Especificação e requisitos técnicos:**

Especificação da mão de obra para assentamento de lajota: Serviços de assentamento de lajotas sextavadas com garantia de 5 (cinco) anos.

Especificação da mão de obra para colocação de meio-fio: Serviço de assentamento de meios-fios com garantia de 5 (cinco) anos.

Especificação da mão de obra para execução de calçada: Serviço de execução de calçadas com paver com garantia de 5 (cinco) anos.

Os serviços executados deverão obedecer às boas técnicas adotadas usualmente na engenharia, em estrita consonância com os critérios de aceitação e rejeição prescritos nas Normas Técnicas em vigor.

Deverá fornecer aos funcionários todo o equipamento de segurança conforme e normas vigentes.

O tráfego de veículos sobre a pista só poderá ser permitido quando estiverem concluídos definitivamente os serviços.

A construção da boca de lobo deverá ser executada em tijolo maciço e fundo de concreto, com dimensões de 30 (trinta) centímetros de largura e comprimento de 60 (sessenta) centímetros livres, tendo seu fechamento no nível da rua.

**5.2 Requisitos Externos (legais):**

- a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- b) Decreto Municipal nº 3068/2023, regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no município de Rancho Queimado/SC e dá outras providências.
- c) Legislações e regulamentos relacionados ao objeto a ser contratado;
- d) Demais legislações conforme o levantamento de mercado e de acordo com a solução escolhida.

**6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES**



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

A estimativa de quantidades é fundamental para o planejamento e execução do objeto contratado, garantindo a adequação do fornecimento às reais necessidades do projeto. Abaixo, apresenta-se uma tabela com os itens e suas respectivas quantidades previstas:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Und.
1	Mão de obra para assentamento de lajota	10.000	M <sup>2</sup>
2	Mão de obra para colocação de meio-fio	5.000	M
3	Mão de obra para execução de calçada em paver	5.000	M <sup>2</sup>
4	Construção de boca de lobo	100	Und.

Essa estimativa foi feita para suprir a necessidade do objeto para melhor atender o município.

#### **7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR E LEVANTAMENTO DE MERCADO.**

O art. 18, §1º, V da Lei nº 14.133/2021 diz que o levantamento de mercado se trata da “*análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar*”. É o procedimento adotado para verificar as condições e exigência do mercado fornecedor para a necessidade levantada, de modo a possibilitar a compatibilidade entre os requisitos propostos pela área demandante e as possíveis soluções que o mercado fornecedor pode proporcionar.

##### SOLUÇÃO 1 - Execução com Mão de Obra Própria

A primeira alternativa seria a realização dos serviços por meio da estrutura própria, utilizando servidores municipais e equipamentos disponíveis. Isso exigiria a capacitação ou remanejamento de funcionários, além da aquisição de materiais e locação de eventuais maquinários necessários para a execução das atividades. Essa abordagem garantiria maior controle sobre a execução das obras e permitiria ajustes conforme as necessidades do município.

Entre as vantagens dessa solução, destaca-se a redução de custos relacionados à contratação de terceiros, além da possibilidade de planejamento contínuo para a realização de serviços conforme a disponibilidade da equipe. Ademais, ao longo do tempo, a expertise adquirida pelos profissionais poderia otimizar futuras execuções.

No entanto, essa solução apresenta desafios significativos. A execução direta demandaria tempo para capacitação da equipe, podendo comprometer outras atividades já desempenhadas pelos servidores. Além disso, a eventual necessidade de aquisição de maquinário e insumos pode representar um alto investimento inicial. A falta de experiência em determinados serviços, como a construção de bocas de lobo e assentamento de lajotas, também poderia comprometer a qualidade e durabilidade da obra.



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

#### SOLUÇÃO 2 – Contratação de Mão de Obra Temporária

Uma segunda possibilidade seria a contratação de profissionais especializados, por prazo determinado, para realizar os serviços. Isso garantiria mão de obra qualificada sem a necessidade de ampliar o quadro permanente de servidores. Dessa forma, os trabalhos seriam executados por profissionais experientes, garantindo maior agilidade e qualidade.

Entre os benefícios dessa alternativa, destaca-se a flexibilidade contratual, permitindo que os trabalhadores sejam contratados apenas pelo período necessário para a realização dos serviços. Além disso, haveria um melhor controle sobre os custos da obra, já que os valores poderiam ser previamente estabelecidos e ajustados conforme a necessidade.

Contudo, essa solução apresenta desvantagens relevantes. A contratação de temporários envolve processos burocráticos que podem atrasar a execução dos serviços. Além disso, há limitações legais que restringem a contratação temporária na administração pública. A falta de continuidade também pode comprometer a manutenção e o aprimoramento das técnicas de execução ao longo do tempo, uma vez que os profissionais contratados não permaneceriam no município após o término das atividades.

#### SOLUÇÃO 3 – Contratação de Empresa Especializada

A alternativa mais eficaz para a execução dos serviços é a contratação de uma empresa especializada. Isso garantiria que os trabalhos fossem realizados por profissionais qualificados, com experiência comprovada e equipamentos adequados para cada etapa da obra. Além disso, a contratação permite que a execução ocorra de forma planejada e dentro dos prazos estabelecidos, assegurando qualidade e durabilidade das infraestruturas.

Uma das principais vantagens dessa solução é a otimização dos recursos públicos, uma vez que a empresa contratada já dispõe de mão de obra especializada, equipamentos e conhecimento técnico. Isso reduz a necessidade de investimentos em capacitação, aquisição de maquinário ou contratação temporária de profissionais. Além disso, ao firmar um contrato, o município pode exigir garantias de qualidade e cumprimento de prazos, minimizando riscos de atrasos e problemas na execução.

O único aspecto desafiador dessa alternativa é o custo da contratação, que pode ser superior a outras soluções em um primeiro momento. No entanto, essa desvantagem é compensada pela eficiência operacional da empresa, pela redução de custos futuros com manutenção e retrabalho, além da segurança jurídica proporcionada pelo contrato firmado.

Considerando as alternativas apresentadas, a melhor alternativa para a execução dos serviços é a contratação de uma empresa especializada, pois essa solução oferece maior



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC**  
**CNPJ 82.892.357/0001-96**

eficiência, qualidade e segurança na realização das obras. A empresa contratada possui mão de obra qualificada, experiência comprovada e equipamentos adequados para garantir um serviço de alto padrão. Além disso, essa modalidade permite um planejamento preciso das atividades, evitando desperdícios de recursos e garantindo o cumprimento dos prazos estabelecidos.

Embora a contratação exija um investimento inicial maior em comparação com outras opções, os benefícios a longo prazo superam os custos. A redução de riscos, a minimização de retrabalho e a possibilidade de exigir garantias contratuais fazem dessa alternativa a mais vantajosa. Dessa forma, a execução dos serviços será realizada de maneira eficiente e duradoura, beneficiando diretamente a infraestrutura do município e a qualidade de vida da população.

Com base nas especificações, o método para estimativa de preços, segue as diretrizes dos normativos do Poder Executivo e do Tribunal de Contas da União (TCU).

Município de Antônio Carlos - SC

Nº Ata: 1  
Nº Edital: 19/2024  
Nº Processo: 42/2024  
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DE LAJOTAS E MEIOS-FIOS PARA AUXÍLIO NA MANUTENÇÃO DAS VIAS DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

		2	Val. Ref. Total: 112.500,00
Item: 1	Quant.: 3000,00	Unidade: M2	Val. Ref.: 112.500,0000
ASSENTAMENTO LAJOTA NOVA - AMPLA CCMão de obra para assentamento de lajota sextavada, 25cm x 25cm E=8cm - Lajota nova			
Propostas Iniciais			
Fornecedor (apelido)		Valor	
Licitante 01		37,5000	
Licitante 02		37,5000	
Licitante 03		37,5000	
Licitante 04		37,5000	
Eventos do Lote			
Evento	Data/Hora inicial		
<b>Aguardando Abertura de Propostas</b>	<b>28/05/2024 09.02.43</b>		
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.			
<b>Lances</b>	<b>28/05/2024 09.11.45</b>		
Declaro iniciada a fase de LANCES.			
Licitante 02	Último Lance	24,0000	
Licitante 01	Último Lance	20,0000	
Licitante 04	Último Lance	26,0000	
Licitante 03	Último Lance	27,0000	
<b>Abertura de Vistas</b>	<b>28/05/2024 09.23.46</b>		
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.			
<b>Habilitação</b>	<b>28/05/2024 09.35.01</b>		
Fase alterada para HABILITAÇÃO.			
Habilitado o licitante ABS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA ME pelo motivo: HABILITADO.			
<b>Intenção de Recurso</b>	<b>28/05/2024 10.01.02</b>		
Não houve manifestação de recurso para o lote.			
<b>Adjudicação</b>	<b>28/05/2024 10.02.12</b>		
Declaro adjudicado o pregão do lote 2 para o licitante ABS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA ME com o valor de R\$ 20,0000.			



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC**  
**CNPJ 82.892.357/0001-96**

Nº Ata: 1  
Nº Edital: 19/2024  
Nº Processo: 42/2024  
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DE LAJOTAS E MEIOS-FIOS PARA AUXÍLIO NA MANUTENÇÃO DAS VIAS DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

5			Val. Ref. Total: 28.520,00
Item: 1	Quant.: 2000,00	Unidade: M	Val. Ref.: 28.520,0000
Mão de obra para assentamento de meio fio de concreto. EXCLUSÃO Mão de obra para assentamento de meio fio de concreto.			

Propostas Iniciais	
Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	14,2600
Licitante 02	14,2000
Licitante 03	50,0000
Licitante 04	14,2600

Eventos do Lote	
Evento	Data/Hora inicial
<b>Aguardando Abertura de Propostas</b> Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	<b>28/05/2024 09.02.43</b>
<b>Lances</b> Declaro iniciada a fase de LANCES.	<b>28/05/2024 09.11.45</b>
Licitante 02	Último Lance 12,0000
Licitante 01	Último Lance 12,3000
Licitante 04	Último Lance 13,0000
<b>Abertura de Vistas</b> Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	<b>28/05/2024 09.21.46</b>
<b>Habilitação</b> Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante SÓLIDA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA pelo motivo: HABILITADO.	<b>28/05/2024 09.35.01</b>
<b>Intenção de Recurso</b> Não houve manifestação de recurso para o lote.	<b>28/05/2024 10.01.02</b>
<b>Adjudicação</b> Declaro adjudicado o pregão do lote 5 para o licitante SÓLIDA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA com o valor de R\$ 12.0000.	<b>28/05/2024 10.02.12</b>

MUNICÍPIO DE ARARANGUA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

Fornecedor: PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA FERREIRA LTDA.(34.192.941/0001-96)						
Lote: 1 - LOTE 1 - BAIRROS: ARAPONGAS, COLONINHA, JARDIM DAS AVENIDAS, BARRANCA, CENTRO, URUSSANGUINHA, VILA SÃO JOSÉ E PARQUE ALVORADA						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
1	REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR (PAVER) PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 8 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL E HORA MÁQUINA		M/LIN	2.500	R\$ 30,14	R\$ 75.357,50
2	REASSENTAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADO (LAJOTA) PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 8 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL E HORA MÁQUINA		METROS	2.500	R\$ 32,76	R\$ 81.893,50
3	BIDIM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA BIDIM RT 14 40 CM LARGURA		M2	1.225	R\$ 11,39	R\$ 13.948,34
4	CAIXA DE LIGAÇÃO COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PAREDES (PA CAIXA DE LIGAÇÃO COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PAREDES EM BLOCO DE CONCRETO VAZADO, REBOCADA DESEMPENADO		UNI	30	R\$ 837,42	R\$ 25.122,75
5	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1X1,2 M		UNID	100	R\$ 1.679,31	R\$ 167.931,34
6	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN1200 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS - MACHO E FÊMEA (NBR 8890)		MT	50	R\$ 684,35	R\$ 34.217,75
7	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1 DN 1000 MM PARA ÁGUAS PLUVIAIS MACHO E FÊMEA (NBR8890)		METR	80	R\$ 458,00	R\$ 36.640,13
8	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN 800MM PARA ÁGUAS PLUVIAIS, MACHO E FÊMEA (NBR 8890)		METR	150	R\$ 390,88	R\$ 58.631,79
9	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA 1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO		METR	100	R\$ 426,04	R\$ 42.603,54

IPM Sistemas Ltda  
Atende.Net - WCO v.2015.04

Identificador: WCO2051101-10595-UROHOWRZHK0-2 - Emitido por: LILIANE SILVA DE SOUZA

05/04/2024 15:24:10 -03:00



### MUNICÍPIO DE ARARANGUA

#### Compras e Contratos

Pág 3 / 8

#### Impressão Ata de Registro de Preços - Nova Lei

Item Minuta(202) - Minuta Ano: 2024 Item Minuta(202) - Minuta Numero: 49 Item Minuta(202) - Código Cliente: 2153 Ano Minuta: 2024 Número Minuta: 49 Entidade: 2153 Ano: 2024 Seq. Ata Registro de Preço: 16 Código Cliente: 2153 Sequência Ata: 16 Ata Unica: 1 Somente Vencedores: 1

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 18/2024

	REAPROVEITAMENTO - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL E HORA MÁQUINA					
25	REASSENTAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADO (LAJOTA) PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 8 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL E HORA MÁQUINA	PROPRIO	METROS	2.500	R\$ 38,00	R\$ 95.000,00
26	BIDIM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA BIDIM RT 14 40 CM LARGURA	PROPRIO	M2	1.225	R\$ 13,00	R\$ 15.925,00
27	CAIXA DE LIGAÇÃO COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PAREDES (PA CAIXA DE LIGAÇÃO COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PAREDES EM BLOCO DE CONCRETO VAZADO, REBOCADA DESEMPENADO		UNI	30	R\$ 970,00	R\$ 29.100,00
28	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1X1,2 M		UNID	100	R\$ 1.490,00	R\$ 149.000,00
29	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN1200 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS - MACHO E FÊMEA (NBR 8890)		MT	50	R\$ 783,75	R\$ 39.187,50

Município de Rio Campo – SC



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC**  
**CNPJ 82.892.357/0001-96**

Pregão Eletrônico nº 06/2025

2	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE MEIO-FIO DE CONCRETO, INCLUÍDO ESCAVAÇÃO, ALINHAMENTO, REATERRO E COMPACTAÇÃO. ARREDONDAMENTO EM RAIOS DE ESQUINAS, GUIAS REBAIXADAS EM ACESSOS DENTRE OUTRAS PECULIARIDADES. UTILIZAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA	METROS	3.000	R\$30,00
3	MÃO DE OBRA PARA CONserto DE MEIO-FIO DE CONCRETO, INCLUÍDO RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE MEIO-FIO	METROS	500	R\$27,00
13	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE BOCAS DE LOBO/CAIXA DE CAPTAÇÃO PRÉ-MOLDADA OU EXECUÇÃO DE BOCA DE LOBO EM TIJOLO MACIÇO. UTILIZAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA	UNIDADES	100	R\$350,00
14	MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE CAIXA DE INVERSÃO	UNIDADES	50	R\$400,00
10	MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (PAVER CINZA, VERMELHO PODOTÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA), E=6CM, FCK 35MPA, ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA OU PEDRISCO, COM REJUNTAMENTO. INCLUÍDO COMPACTAÇÃO DA BASE, ALINHAMENTO E CORTE DOS BLOCOS DE PAVER. UTILIZAÇÃO DE MÁQUINA VIBRATÓRIA NA COMPACTAÇÃO. UTILIZAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA.	METRO QUADRADO	1.000	R\$37,00

Prefeitura Municipal de Campo Alegre  
 Nº do Processo: 58/2024  
 Registro de Preços Eletrônico - 58/2024

0003	MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO.	16,94	14.286,00	M	Homologado	Menor Preço
0005	MÃO DE OBRA PARA CAIXA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO OU TIJOLO MACIÇO OU PAVER DIMENSÕES INTERNAS: 0,4 X 0,8 X 1,2M.	268,83	476,00	SVÇ	Homologado	Menor Preço
0001	MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO EM PAVER RETANGULAR OU DE LAJOTA SEXTAVADA DE CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE EQUIPAMENTOS (INCLUSIVE PLACA VIBRATÓRIA E CORTADORA).	24,75	50.000,00	m²	Homologado	Menor Preço

### 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que o valor da contratação, seja em torno de R\$ 592.444,00 (quinhentos e noventa e dois mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QDT	Und.	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO MÁXIMO TOTAL (R\$)
1	Mão de obra para assentamento de lajota	10.000	M²	27,58	275.800,00
2	Mão de obra para colocação de meio-fio	5.000	M	18,64	93.200,00



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

3	Mão de obra para execução de calçada em paver	5.000	M <sup>2</sup>	30,63	153.150,00
4	Construção de boca de lobo	100	Und.	702,94	70.294,00

#### 9. MODELO LICITATÓRIO ESCOLHIDO

O uso do pregão eletrônico para registro de preços permite a formação de um sistema de preços registrado previamente, garantindo que os órgãos contratantes possam adquirir bens ou serviços de forma ágil e econômica, sempre que necessário, durante a vigência da ata. O pregão eletrônico amplia a competitividade ao permitir a participação de fornecedores de diferentes localidades, o que pode resultar em preços mais vantajosos e melhores condições de fornecimento. Além disso, a digitalização do processo assegura maior controle e rastreabilidade, reduzindo riscos de irregularidades e promovendo um uso mais eficiente dos recursos públicos.

#### 10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em lote único, sem parcelamento, justifica-se pela necessidade de centralizar responsabilidades em um único fornecedor, garantindo maior eficiência, qualidade e integração na execução do objeto. Essa abordagem elimina riscos de falhas de comunicação ou incompatibilidades entre diferentes contratos, simplifica a gestão administrativa, reduz custos operacionais e facilita a fiscalização e o controle do contrato. Além disso, assegura uma execução mais ágil e harmônica, com responsabilidades claras e maior segurança jurídica, promovendo a economicidade e a padronização na entrega dos serviços ou produtos.

#### 11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de serviços de mão de obra para assentamento de lajota, colocação de meio-fio, execução de calçadas com paver e construção de boca de lobo no Município de Rancho Queimado/SC, em localidades a serem definidas pela Administração.

#### 12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

Não há necessidade de providências a serem adotadas.

### 13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Declara-se que não há contratações e/ou interdependentes e que o objeto contratado foi integralmente atendido conforme os termos pactuados, sem necessidade de ajustes ou complementações.

### 14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Declara-se que a atividade em questão não gera impactos ambientais significativos, considerando que todas as etapas foram planejadas e executadas em conformidade com as normas ambientais vigentes. As análises realizadas indicam que não há riscos ou alterações relevantes ao meio ambiente, assegurando a preservação dos recursos naturais e o equilíbrio ecológico. Esse resultado reflete o compromisso com a sustentabilidade e o respeito às legislações aplicáveis.

### 15. MAPA DE RISCOS

Fase – Planejamento

RISCO	ESCALA DE PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	ESCALA DE IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA RESPONSÁVEL
1-Incorreta identificação da demanda.	Raro	Instrução processual inadequada.	Muito baixo	Verificar corretamente a demanda. Informar-se corretamente junto ao setor responsável pela demanda, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Quando detectado o erro quanto a real necessidade da demanda, parar o processo no estágio em que se encontrar e proceder com a retificação dos artefatos técnicos.
2- Falta de designação ou designação incorreta de responsáveis.	Raro	Falta de análise dos instrumentos processuais. Falta de verificação da necessidade a ser atendida. Falta de dimensionamento correto do objeto a ser licitado.	Muito baixo	Identificar corretamente os problemas a serem resolvidos.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes corretas.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

3- Estudos preliminares incorretos.	Raro	Instrução processual inadequada. Falha no atendimento das necessidades da área demandante.	Muito baixo	Identificar corretamente os setores responsáveis. Solicitar indicação de responsáveis técnicos e demandantes. As indicações deverão ser compostas por servidores com conhecimento técnico do objeto, de legislação pertinente ao objeto e dos procedimentos da contratação.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes responsáveis acompanharem a instrução processual.
4- Estimativa inadequada de quantitativo do objeto a ser licitado.	Pouco provável	Falha no atendimento das necessidades da área demandante do serviço. Impossibilidade de aditivo contratual (acréscimo ou supressão).	Baixo	Adequado levantamento das reais necessidades da área demandante do serviço. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Análise de possibilidade de aditivo contratual, levando em consideração a porcentagem estabelecida para acréscimos ou supressões do objeto em questão.
5- Fracasso da licitação	Pouco provável	Atrasos da execução do objeto com aumento da demanda de tráfego não atendido. Comprometimento do desenvolvimento e segurança da região.	Baixo	Realizar o adequado levantamento das necessidades de execução com preços compatíveis e atualizados ao valor de mercado. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Formar grupo de trabalho com conhecimento técnico e com experiência, com conhecimento do e condições necessárias em editais.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC**

**CNPJ 82.892.357/0001-96**

6- Impugnação do edital	Pouco provável	Atraso na contratação da empresa e consequente dificuldades para o setor demandante.	Muito baixo	Elaborar o edital corretamente. Atentar às normas e legislações vigentes ao elaborar o edital. Compatibilizar informações com o Termo de Referência.	Treinamento da equipe de apoio.
-------------------------	----------------	--	-------------	--	---------------------------------

Fase – Gestão Contratual e execução do objeto contratado

RISCO	ESCALA DE PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	ESCALA DE IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA RESPONSÁVEL
1- Execução do objeto contratual em desacordo com o Contrato.	Raro	Falha no atendimento das necessidade da obra. Solução diversa da proposta nos instrumentos convocatórios.	Baixo	Fiscalização semanal a ser realizada pela CONTRATANTE. Determinação clara do objeto contratual. Capacitar a equipe de fiscalização do contrato para identificar fraudes com maior facilidade.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas à aplicação de penalidades contratuais.
2- Atrasos na execução do contrato ou baixa produtividade.	Pouco provável	Aumento do custo e demora na execução do serviço Descontinuidade dos serviços.	Médio	Fiscalização a ser realizada pela CONTRATANTE.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas a aplicação das penalidades contratuais.
3- Períodos de chuva	Provável	Atraso por caso fortuito ou força maior.	Médio	NÃO HÁ.	Caberá ao CONTRATANTE análise das circunstâncias e ações possíveis.
4- Contratação de empresa sem capacidade de executar o	Pouco provável	Dificuldades na execução contratual, com o não cumprimento adequado do	Médio	Realizar análise criteriosa da qualificação técnica e econômico-financeira da	Avaliar adequadamente a empresa.



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

Contrato.		objeto.		empresa.	
5- Execução do objeto em desacordo com o contrato.	Raro	Não atendimento da demanda do órgão.	Baixo	Realização de gestão e fiscalização adequada.	Capacitação da equipe de fiscalização.
6- Falta de pagamento à contratada.	Raro	Insatisfação da contratada. Descumprimento contratual.	Baixo	Realizar a análise prévia do orçamento. Realizar gerenciamento e controle do orçamento destinado ao contrato.	Verificar periodicamente o desempenho financeiro do contrato e capacidade de desembolso do órgão.

Critérios para a avaliação dos riscos (escala probabilidade / impacto)

Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de probabilidade:

- I - Raro: acontece apenas em situações excepcionais; não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência;
- II - Pouco provável: o histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo;
- III - Provável: repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possa ocorrer nesse horizonte;
- IV - Muito provável: repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte;
- V - Praticamente certo: ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo.

Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de impacto:

- I - Muito baixo: compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultado;
- II - Baixo: compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultado;
- III - Médio: compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultado;
- IV - Alto: compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultado;
- V - Muito alto: compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultado.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC**  
**CNPJ 82.892.357/0001-96**

**16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Declara-se a viabilidade da contratação, considerando que atende aos requisitos técnicos, econômicos e legais necessários para o cumprimento do objeto pretendido. A análise realizada demonstra que a contratação é a solução mais eficiente e adequada, alinhando-se aos princípios da economicidade, da eficiência e ao interesse público.

Rancho Queimado/SC, 03 de abril de 2025

---

**ALCEU MUNSFELDT**  
Secretário Municipal de Obras, Estradas e Serviços Urbanos